



Diário Oficial

Maracaju MS

Criado pela Lei 1715/2013

ANO VI Nº 1356

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

DECRETO

DECRETO N. 419/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2018-2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Maracaju, Lei Federal n. 8.069/90, Lei Municipal n. 1.546/2008 e Lei Municipal 1.891/2017.

Considerando a eleição ocorrida em Assembleia Extraordinária para Eleição de entidades e indicação de Conselheiros, cujas atas ficam fazendo parte deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2018-2020, compreendido entre 08/11/2018 até 08/11/2020, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Caritas Paroquial de Maracaju	Nívia Inês Wochner Alves	Maria Lourdes Bortolin de Matos
Pastoral da Criança de Maracaju	Olivia Regina Baches	Lindaura Teodoro da Silva
APM Escola Municipal Educar para Crescer	Rosemeire Martins Foschiera Bezerra	Cláudia Somavila Konageski
APM CIEI Gregória Martins	Marcelli Cristaldo Louveira	Jane Escobar
APM CIEI Waltrudes Ferreira Muzzi	Márcia Maria da Silva Borges Prates Leme	Mônica de Souza Lopes Pereira
APM Escola Municipal João Lino Braga	Joneci Rodrigues Alvares	Cleide Damázio

II - Representantes Governamentais:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Educação	Adriana Biudes da Silva	Marcos Antônio Felipe
Secretaria de Assistência Social	Dieniffer Benites Silva	Rosane de Fátima Wulff
Secretaria de Saúde	Derivalda Aparecida da Silva do Carmo	Jéssica Lopes Gomes
Secretaria de Esportes	Aparecido José Damaceno	Jussara Mendes Ferreira
Secretaria de Planejamento e Fazenda	Volnei Rogério Lange	Luciano de Oliveira
Secretaria de Obras	Janete Lissaraça de Matos	Maria Emília Micheletto de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017

Processo Administrativo - Autos nº 1.636/2017
Pregão Presencial nº 064/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Contratado: JA-ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 143/2017.
Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 143/2017, a contar de 09.11.2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES
Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja
Contratado: João Alberto Pereira

Maracaju-MS, 07 de novembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018

Processo Administrativo - Autos nº 1.766/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Contratado: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO:

Aquisição de 01 (um) Veículo "0" Zero Km, 1.0, Ano e Modelo mínimo 2018, 4 Portas, Flex.

REG. DE EXEC:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 46.220,00 (quarenta e seis mil duzentos e vinte reais).

PRAZO:

O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

DOT. ORÇ:

02.02 - Secretaria de Governo
04.122.0102.2002 - Manutenção do Gabinete e Assessoramento
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

ASSINANTES
Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja
Contratado: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Maracaju-MS, 05 de novembro de 2018

Visite nosso site
www.maracaju.ms.gov.br